

## PORTARIA N.º 1258/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE

- 1. Designar a servidora **Emily da Costa Pinto** e, como sua substituta, a servidora **Débora Focques Amengual**, para atuar como **Fiscal Técnico** do contrato abaixo descrito **do câmpus Charqueadas do IFSul**, conforme o art. 67 da Lei nº 8.666/93 e arts. 40, inciso II e 42 da Instrução Normativa n.º 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.
  - Serviço de telefonia fixa. Processo nº 23166.000025.2018-53, Contrato nº 01/2018, empresa VETT - VIA EXPRESS TECNOLOGIA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME, CNPJ Nº 11.743.904/0001-23.
- 2. A designação prevista nesta portaria terá vigência enquanto o contrato firmado produzir efeitos, mesmo após o prazo final de execução dos serviços.
- 3. Revogar a Portaria nº 2493/2017.

Pelotas, 11 de maio de 2108.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG, em 11/05/2018 16:41:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/05/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 554

Código de Autenticação: 25e55760ea

